ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8187

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados ou não tramitados

Autoria: Cláudio Rodrigues

Data: 10/05/2011

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 73/2011. (NÃO VOTADO). Denomina oficialmente a "Praça Nossa Senhora das Graças", localizada no bairro Sagrada Família.

Controle Interno – Caixa: 26.6 **Posição:** 53 **Número de folhas:** 06

Espécie : PL
Categoria : Não votado
Fls : 26.6
Ordem : 53
Nº fls : 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 73/2011

AUTOR: **Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus**

ASSUNTO:

Denomina Rua Praça Nossa Senhora das Graças.

Entrada em 10/05/2011 MOVIMENTO
Comissão Legislação Justiça e Vias e Logradouros Públicos

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

www.claudimdaprefeitura.com.br
crjjesus@hotmail.com
Câmara Municipal de Montes Claros
Gabinete 18 - Fone: (38) **3690-5419**

Claudim da Prefeitura
O legítimo representante do servidor

As Comissões
10/05/2011

PROJETO DE LEI N.° 73 /2011.

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua popularmente conhecida como Praça Nossa Senhora das Graças situada nos fundos da Igreja São Norberto, localizada no Bairro Sagrada Família, Município de Montes Claro, passa a denominar-se oficialmente **Rua PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 05 de maio de 2011.

Cláudio Rodrigues de Jesus
Claudim da Prefeitura
Vereador

Vereador CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

PROTOCOLO
EXP. REC EB.
05/05/2011
HORA 15:40
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 10 DE MAIO DE 2011
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 10 DE MAIO DE 2011
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4°, alíneas b, c, inc.I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução n° 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei, **que dar Denominação Oficial a Praça Nossa Senhora das Graças no Bairro Sagrada Família,** de minha autoria.

Montes Claros, 05 de maio de 2.011.

Cláudio Rodrigues de Jesus
Claudim da Prefeitura
Vereador

Cláudio Rodrigues de Jesus
Vereador

www.claudindaprefeitura.com.br
crjesus@hotmail.com
Câmara Municipal de Montes Claros
Gabinete 18 - Fone: (38) **3690-5419**

Claudim da Prefeitura
O legítimo representante do servidor

Montes Claros/MG, 6ª feira, 04 de março de 2011.

Ofício n°. 028/2011

CÓPIA

Ao Ilustríssimo Senhor
JOÃO HENRIQUE RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG
Assunto: Pedido de informações.

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atendimento à função que me é inerente, venho *mui* respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer ao final o que segue:

01. Inicialmente, informa-se, que existe no Bairro Sagrada Família, nesta cidade, uma Igreja Católica denominada Paróquia São Norberto, e, embora tenha área construída em uma praça que conta com três lados distintos, possui endereço físico constante na Rua Girassol, n°. 348.

02. Tal informação é de relevância para que se situe no objeto do presente requerimento, conforme se passa a discorrer.

03. Segundo informações colhidas com moradores da região do Bairro Sagrada Família, a rua imediata aos fundos da igreja não contém denominação oficial, o que tem gerado prejuízos de grande monta aos moradores daquele local.

04. Neste sentido, para ilustrar o alegado, junta-se um croqui contendo as ruas da região da Paróquia São Norberto, onde, de fato, não existe nome na rua dos fundos da igreja, o que deverá ser esclarecido por esta secretaria para fins de regularização da vida da população daquele local.

05. Pelo exposto, requer de Vossa Senhoria:

- Que informe se existe denominação oficial para a rua dos fundos da Paróquia São Norberto (documento destacado em anexo) para que se possa amparar os anseios dos moradores daquele local.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Cláudio Rodrigues de Jesus
Claudim da Prefeitura
Vereador

04/03/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Gabinete do Secretário

Montes Claros, 14 de Março de 2011

OF. GS/083/2011

Prezado Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício nº 028/2011 datado em 04/03/11, informamos que a Rua situada nos fundos da igreja São Norberto, não possui denominação oficial.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

ILMO. SR.
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
MONTES CLAROS – MG